



## CONSELHO ESTADUAL DE SANEAMENTO - CONESAN

### ATA DA 16ª REUNIÃO DO CONESAN

1                   Aos vinte dias do mês de agosto de 2014, às quatorze horas, realizou-se a  
2   décima sexta reunião ordinária do Conselho Estadual de Saneamento, no auditório da  
3   Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Participação Cidadã, sito à Avenida Borges de  
4   Medeiros, nº 1501, 10º andar, na cidade de Porto Alegre, com a presença dos seguintes  
5   conselheiros: Sr. Marcel Martins Frison, Presidente do Conselho, Sr. Ricardo Jose Nuncio,  
6   representante da Secretaria de Estado das Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento  
7   Urbano, Sra. Rosanne Lipp João Heidrich, representante da Secretaria de Estado de  
8   Planejamento, Gestão e Participação Cidadã, Sr. Sérgio Luiz Cardoso, representante da  
9   CORSAN, Sr. Clovis Galery, representante da Secretaria de Estado da Saúde, Sr. João Vargas de  
10   Souza, representante da do Comitê da Bacia do Tramandaí, Sr. Darci Barnech Campani,  
11   representante da ABES, Sr. Paulo Robinson da Silva Samuel, representante do Comitê da Bacia  
12   Gravataí, Sra. Silvia Aparecida. Rudek, representante da FAMURS, Sr. Gustavo de Melo,  
13   representante da FUNASA, Sra. Patrícia M. Cardoso, representante da SEMA, e o Secretário  
14   Executivo Sr. Pedro Antonio Dall Acqua. Registram-se também, na qualidade de assistentes, as  
15   seguintes presenças: Sr. Humberto da Rocha Roman, representando o SSP/BM/CABM –  
16   Comando Ambiental BM, e s Sra. Maria Angélica Hidalgo Fuentes. Verificado o quórum, a  
17   reunião foi aberta com a seguinte pauta do dia: **I – Aprovação da Ata da 15ª reunião ordinária**  
18   **do Conselho, II – Relato sobre o andamento do processo licitatório do Plano Estadual de**  
19   **Saneamento, III – Apresentação SDR – Programa Água Para Todos – Programas Projetos e**  
20   **Ações, IV – Apresentação resultados pesquisa – Situação dos Planos Municipais de**  
21   **Saneamento, V – Decreto nº 8.211, de 21 de março de 2014 – Prorroga o prazo para**  
22   **elaboração dos PMSBs para 31/12/2015 – Apreciação da Resolução 03 CONESAN. VI –**  
23   **Assuntos Gerais.** O Secretário Executivo informa que em razão do Presidente do CONESAN ter  
24   agenda com o Governador na tarde de hoje, o item III da pauta será apresentado na próxima  
25   reunião deste Conselho. Passou-se de imediato para o item: **I – Aprovação da Ata da 15ª**  
26   **reunião ordinária do Conselho** – Sem ressalvas, a Ata foi aprovada por unanimidade. Na  
27   sequencia a palavra foi disponibilizada a palavra ao Secretário Executivo para relatar o item **II –**

28 **Relato sobre o andamento do processo licitatório do Plano Estadual de Saneamento Básico –**  
29 O processo continua em contenda judicial entre o Consórcio STE/MJ Engenharia e a empresa  
30 CONCREMAT, sendo que está tramitando na segunda instância do judiciário. Na sequência o  
31 Secretário Executivo passou a apresentar o item **IV – Apresentação resultados pesquisa –**  
32 **Situação dos Planos Municipais de Saneamento** – A pesquisa foi realizada junto aos Poderes  
33 Executivos dos 497 Municípios do Estado do Rio Grande do Sul com o objetivo de verificar o  
34 atendimento à Lei Federal nº 11.445/2007 (regulamentada pelo Decreto nº 7.217/2010,  
35 alterado pelo Decreto nº 8.211/2014), que instituiu as diretrizes nacionais para o saneamento  
36 básico. Os aspectos abordados na pesquisa dizem respeito à elaboração dos Planos Municipais  
37 de Saneamento Básico. A elaboração das questões, bem como o levantamento e a  
38 consolidação das informações foram desenvolvidos pelo Departamento de Saneamento  
39 (DESAN), com o auxílio da PROCERGS na fase de inclusão do questionário no sistema e  
40 disponibilização aos municípios. As informações foram repassadas à SEHABS através de  
41 sistema informatizado, denominado LimeSurvey – Pesquisa PROCERGS, questionário  
42 eletrônico, de acesso restrito aos endereços eletrônicos dos Municípios cadastrados no  
43 Gabinete dos Prefeitos e na FAMURS. O questionário foi aplicado no período compreendido  
44 entre 13 de junho de 2014 e 27 de julho de 2014 para o universo dos 497 Municípios do  
45 Estado. Não foi encontrado o endereço eletrônico de 4 Municípios, por outro lado, 27  
46 Municípios possuíam os respectivos endereços eletrônicos cadastrados de forma errônea.  
47 Responderam de forma completa ao questionário 286 Municípios (Anexo II), que  
48 correspondem a 57,7% do total de Municípios do Estado do Rio Grande do Sul. Responderam  
49 de forma incompleta 22 Municípios (Anexo III), que correspondem a 4,2% do total de  
50 Municípios do Estado. Outros 158 Municípios não responderam a pesquisa. Em relação Plano  
51 de Saneamento propriamente dito, a pesquisa revelou que 103 municípios já possuíam o Plano  
52 pronto, 70 municípios estavam em fase de elaboração e outros 3 municípios estavam em fase  
53 de contratação do Plano. Portanto, 176 municípios do universo que respondeu a pesquisa já  
54 possuíam o planejamento do setor de saneamento encaminhado. A SEHABS apoiou, através  
55 de repasse de recursos, 187 municípios no seu processo de planejamento do setor de  
56 saneamento., sendo que destes 187 municípios, 65 não participaram da pesquisa. Portanto,  
57 Incorporando ao resultado da pesquisa estes 65 municípios, o total de municípios que  
58 possuem o seu processo de planejamento resolvido ou encaminhado eleva-se para 241  
59 municípios. A apresentação dos resultados se encontra em anexo. A seguir a palavra foi  
60 disponibilizada aos Conselheiros. O Conselheiro Paulo Robinson da Silva Samuel disse que a  
61 pesquisa é muito importante para balizar a situação do planejamento dos serviços de  
62 saneamento no Estado, relata também que esteve há um mês atrás em uma apresentação

63 sobre o tema, no Tribunal de Contas do Estado, onde foi relatado que muitos os planos  
64 entregues ao Tribunal estavam chegando de forma incompleta, e que o Tribunal iria iniciar um  
65 processo de fiscalização mais minuciosa sobre o conteúdo dos PMSB. Relata também, que  
66 orientou uma pesquisa de TCC sobre planos municipais de saneamento básico na Bacia  
67 Hidrográfica do Gravataí, que envolve oito municípios, os resultados não foram muito  
68 diferentes dos ora apresentados: dos oito municípios, três tem os planos completos, dois estão  
69 em fase de elaboração, portanto, embora numa amostra menor, os números,  
70 proporcionalmente não são diferentes. Manifesta que não é admissível um município que não  
71 tenha e-mail; e teme que em razão da prorrogação do prazo para conclusão dos planos, os  
72 municípios relaxem quanto ao planejamento do setor. O Conselheiro Sérgio Cardoso solicita  
73 que os municípios participantes da pesquisa sejam estratificados e agrupados por quantitativo  
74 de população para que se possa ter ideia da proporção da população do Estado que está  
75 abrangida na pesquisa, solicita também que os municípios sejam estratificados por Bacia  
76 Hidrográfica e propõe que se crie uma força tarefa entre os órgãos participantes do CONESAN  
77 para tabular os dados da pesquisa. O Conselheiro Paulo Robinson comunica que dentro de  
78 aproximadamente dez dias haverá reunião do Fórum dos Comitês de Bacias Hidrográficas e no  
79 evento, a SEHABS poderá apresentar os resultados da pesquisa, inclusive para motivar os  
80 Comitês de Bacias Hidrográfica à efetuar cobrança daqueles municípios que ainda não  
81 possuem planos de saneamento, dado que há uma relação mais próxima dos Comitês com os  
82 municípios. O Presidente do Conselho manifesta que, além da estratificação proposta pelo  
83 Conselheiro Sérgio, deve ser estratificado também por COREDE. Manifesta também que deve  
84 ser um esforço unificado entre os órgãos de Estado, a FAMURS, a FUNASA e os Comitês de  
85 Bacia para que, com os dados disponíveis, e através do cruzamento de dados, até o final do  
86 ano seja realizado um diagnóstico para obter 100% de informações sobre o planejamento do  
87 setor de saneamento básico dos municípios do Estado, em conjunto possam traçar as  
88 estratégias no sentido de apoiar os municípios que ainda não deram início e/ou não  
89 concluíram os respectivos planos municipais de saneamento básico e ter os mesmos  
90 concluídos até o final do ano de 2015; manifesta também que os Comitês de Bacia  
91 Hidrográfica, dada a sua capilaridade e relativa estrutura, através da discussão interna sejam  
92 os agentes catalizadores e indutores no sentido de contribuir nas discussões para qualificar o  
93 conteúdo dos planos municipais de saneamento básico. A conselheira Rosanne Lipp João  
94 Heidrich comenta com o grupo que a SEPLAG vem fazendo uma rodada de diálogos setoriais,  
95 sendo que já foi apresentado neste fórum o plano estadual de resíduos sólidos, o plano  
96 estadual de habitação de interesse social, o plano estadual de saneamento, entre outros,  
97 manifesta que é interessante a ideia lançada pelo Presidente da participação dos Comitês de

98 Bacia Hidrográfica. Disponibiliza a SEPLAG para contribuir no processo de discussão e  
99 qualificação dos planos. O Conselheiro Darci Barnech Campani manifesta que representa a  
100 ABES nacional no Conselho Nacional das Cidades, que o CNC fez essa discussão em nível  
101 nacional, a proposta daquele Conselho se dá no mesmo sentido, ou seja, criar uma força tarefa  
102 das instituições envolvidas na discussão, de forma que não chegue em julho do ano que vem e  
103 os municípios venham solicitar nova prorrogação de prazo; salienta que se deve começar a  
104 trabalhar os dados brutos da pesquisa e não somente os grandes números, para que dessa  
105 maneira possam ser identificados os municípios que ainda não possuem o plano; informa que,  
106 no Estado do Amazonas, embora as suas peculiaridades e especificidades, apenas três  
107 municípios não têm plano de saneamento, sendo que destes, dois já estão em fase de  
108 elaboração e um está mais atrasado, que por acaso é a capital. Informa também que o Estado  
109 do Rio de Janeiro focou a atenção e concentrou esforços no sentido de apoiar os municípios na  
110 elaboração dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, e obteve  
111 excelentes resultados, haja vista que poucos municípios daquele estado não têm o respectivo  
112 plano. Também apoia que seja criada uma força tarefa conforme sugerido pelo Presidente do  
113 Conselho, e disponibiliza à ABES-rs para participar. No que tange a qualidade dos planos de  
114 saneamento manifesta que é uma complicação que está na lei, dado que a mesma não  
115 determinou a forma como o plano deve ser formalizado, não diz que deva ser uma lei ou um  
116 decreto. O Conselheiro Gustavo Melo manifesta preocupação com a qualidade dos planos de  
117 saneamento, a FUNASA financiou trinta planos, e apoiou fortemente o município de Tio Hugo  
118 e realmente conseguiram converter a cidade num exemplo, ouvir o prefeito falar de  
119 saneamento a partir de um conceito e um método de planejamento, que é estabelecido pela  
120 legislação é fantástico, neste caso se percebe que o plano atravessou a cidade com a  
121 participação popular. Os demais planos são um retumbante fracasso, estão envolvidas no  
122 processo empresas que não possuem a qualificação necessária para elaborar os planos,  
123 acabam por elaborar os planos dentro dos escritórios, portanto sem a participação da  
124 sociedade. A FUNASA está em crise com essas cidades porque não consegue aprovar os  
125 planos. Informa que, por este motivo, a FUNASA não irá mais financiar os municípios  
126 diretamente para elaboração dos planos, e sim fará um convênio com o CREA para que o  
127 mesmo incorpore a pauta relativa a planificação do saneamento básico, e através da  
128 contratação de especialistas por parte do CREA possa então apoiara os municípios na  
129 elaboração dos respectivos planos de saneamento. Esse instrumento de apoio já está sendo  
130 utilizado pela FUNASA na Bahia e Minas Gerais e já está decido pela direção nacional da  
131 FUNASA que a mesma irá investir três milhões de reais para capacitar os municípios na  
132 elaboração dos respectivos planos no seguinte escopo, sempre através de consórcios. Quanto

133 ao plano de resíduos sólidos comunica que o governo federal através da FUNASA e do  
134 Ministério do meio Ambiente fará a parceria com o Ministério Público RS para amplificar o  
135 Projeto RESSANEAR, dado que o mesmo será utilizado como exemplo para as demais unidades  
136 da federação. A FUNASA está dando início ao processo licitatório para a contratação de  
137 duzentos e setenta e dois projetos de água e esgoto para os municípios do Estado, a licitação  
138 anterior abarcava sessenta e um projetos de água e esgoto, porém em função dos problemas  
139 de quantitativos, foi reduzido para trinta e quatro projetos básicos, os quais se encontram em  
140 fase final de elaboração. Em relação a questão dos resíduos os planos existentes não saem do  
141 papel, há uma inquietação dos prefeitos, o plano não é problema, eles existem, a inquietação  
142 se dá em como implantar o conteúdo do plano. O Conselheiro Sérgio Cardoso solicita  
143 esclarecimento sobre qual o papel que o CREA irá exercer neste convênio com a FUNASA. O  
144 Conselheiro Gustavo esclarece que o CREA criará um termo de referência qualificado que  
145 permita a elaboração de plano municipal de saneamento e atuará como fiscal durante o  
146 período de elaboração, essa é a estratégia que está sendo utilizada no país com sucesso. O  
147 Conselheiro Ricardo Nuncio salienta que o rito estabelecido no plano de irrigação do Estado  
148 para a criação dos territórios de irrigação é necessário que o processo seja discutido no Comitê  
149 da Bacia Hidrográfica, portanto tem que estar em consonância com o respectivo plano de  
150 recursos hídricos, recebe a anuência do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, e após é  
151 encaminhado à SOP para elaboração do projeto. Sugere o Conselheiro que para qualificar os  
152 planos municipais de saneamento básico seja adotado o mesmo rito ou rito similar. O  
153 Conselheiro Paulo Robinson as Silva Samuel relata que na Bacia Hidrográfica do Gravataí foi  
154 realizada uma pesquisa da relação existente entre os planos municipais de saneamento básico  
155 e o plano de recursos hídricos da bacia, constatou-se com surpresa que apenas um plano  
156 municipal de saneamento básico levou em conta as classes de enquadramento. O Comitê da  
157 Bacia do Gravataí , por ser uma bacia pequena, tem adotado o procedimento de solicitar aos  
158 municípios integrantes que apresentem o respectivo plano de saneamento no Comitê. A  
159 Conselheira Silvia Aparecida. Rudek coloca a FAMURS a disposição para rever os endereços  
160 eletrônicos dos municípios, e disponibiliza espaço no congresso sobre meio ambiente que  
161 estará ocorrendo da FAMURS na próxima semana para apresentação dos resultados da  
162 pesquisa. O Secretário Executivo ressalta que os editais para a contratação das empresas para  
163 elaboração dos planos municipais, via de regra, tem como critério de julgamento o menor  
164 preço, portanto não é levada em consideração a capacidade técnica da empresa; manifesta  
165 que uma das formas de melhorar a qualidade dos planos seria elaborar edital com critério  
166 de julgamento de técnica e preço, de forma que a técnica represente, no mínimo, 60% nos  
167 critérios de pontuação, aos moldes estabelecidos na licitação do Plano Estadual de

168 Saneamento; relata também que a qualidade dos planos elaborados via Consórcios  
169 apresentaram melhor resultado em relação aos elaborados por municípios de forma  
170 individual. O Conselheiro João Vargas de Souza, no que se refere a qualidade dos planos de  
171 saneamento, entende que a criação das agências de bacias, definidas na Lei 10.350, talvez  
172 solucionasse o problema, na medida que é um braço do estado que estará presente, e daria  
173 um encaminhamento melhor e maior força para o processo de discussão, desta forma solicita  
174 o empenho do órgão de estado para a criação das três agencia de bacias. O Presidente do  
175 Conselho manifesta que o momento requer que seja realizado um levantamento sobre o  
176 déficit de e obter um diagnóstico unificado sobre o assunto e logo após identificar qual será o  
177 papel de cada um dos órgãos envolvidos no processo; manifesta que é favorável a criação das  
178 Agências de Bacia. O Conselheiro Darci Barnech Campani salienta que os Comitês de Bacia na  
179 atual conjuntura ficam com o plano de bacia em baixo do braço sem ter muito que fazer  
180 porque a legislação estabelece a competência de arrecadar para as Agências de Bacia. Informa  
181 que na Quinta Conferência Nacional das Cidades foi aprovado o Sistema Nacional de  
182 Desenvolvimento Urbano, no qual está previsto a extinção dos inúmeros conselhos existentes  
183 e criar o conselho das cidades. No Estado hoje existem dois conselhos que tratam do assunto  
184 saneamento, o Conselho das Cidades e o Conselho de Saneamento, no momento oportuno, o  
185 Estado deverá efetuar a discussão para equacionar essa dicotomia. O Conselheiro Gustavo  
186 Melo manifesta que no seu entender há uma grande pobreza institucional nos municípios e  
187 que a forma de atacar essa deficiência é estabelecer uma estratégia de capacitação regional  
188 sobre a importância do planejamento do setor de saneamento; informa que a estratégia  
189 adotada pela FUNASA quando um plano é muito mal elaborado é de fazer uma audiência  
190 pública no município mostrando as deficiências do plano e conscientizando sobre a  
191 importância do adequado planejamento do setor, e essa estratégia tem funcionado. O  
192 Presidente do Conselho informa que terá que retirar da reunião em virtude de ter agenda com  
193 o Governador do Estado e nomeia como seu representante, para o restante da reunião, o  
194 senhor Pedro Antonio Dall Acqua. O Conselheiro Sérgio Cardoso manifesta que as ações de  
195 saneamento previstas no orçamento da SEHABS sejam apresentadas ao CONESAN. A  
196 Conselheira Rosanne Lipp Heidrich manifesta que a luz do que foi apresentado e discutido até  
197 o momento, ainda é possível qualificar os próximos planos que serão elaborados e melhorar  
198 aqueles que já foram concluídos por ocasião do processo revisional dos mesmos, e que o  
199 modelo dos consórcios deve ser perseguido, dado que a grande maioria dos municípios é de  
200 pequeno porte e atravessam dificuldades financeiras. No que tange aos Planos de Saneamento  
201 é uma realidade que já está implantada aqui no Estado, embora de baixa qualidade, e que os  
202 pequenos municípios apresentam grandes carências o que dificulta a elaboração de forma

203 qualitativa, percebe como grande vantagem a regulamentação que existe e que alguma  
204 regulamentação é melhor que nenhuma, e que com CONESAN deveria estabelecer ações para  
205 resolver os problemas. **V – Decreto nº 8.211, de 21 de março de 2014 – Prorroga o prazo para**  
206 **elaboração dos PMSBs para 31/12/2015 – Apreciação da Resolução 03 CONESAN. VI – O**  
207 Secretário Executivo fez um breve histórico sobre o conteúdo do Decreto nº 8.211/14. Após  
208 discussão foi aprovada pelos conselheiros, com voto contrário da Conselheira Silvia Aparecida  
209 Rudek, a proposta de Resolução 03/2014 – CONESAN com a supressão do seu Art. 4º  
210 (Resolução em anexo). **VI – Assuntos Gerais.** A Conselheira Patrícia Moreira Cardoso informa  
211 que no dia sete de agosto o CRH aprovou o orçamento das seguintes secretarias –SOP, SDR,  
212 SEHABS e SEMA, por enquanto são essas secretarias que utilizam os recursos do fundo de  
213 recursos hídricos, os valores foram construídos a partir do teto estabelecido pela SEPLAG que  
214 inicialmente era de quarenta e sete milhões, posteriormente foi readequado para quarenta e  
215 um milhões e ficou assim distribuído: SEMA – dezessete milhões setecentos e dezenove mil  
216 reais, SOP –Doze milhões novecentos e quatorze mil, SDR – quatro milhões e quinhentos mil,  
217 SEHABS – seis milhões trezentos e oitenta reais. Projetos SEHABS – Sistema de Gerenciamento  
218 de informações em saneamento – duzentos e vinte mil, saneamento pequenas comunidades,  
219 dois milhões e quinhentos mil reais, elaboração de estudos e projetos em saneamento - cento  
220 e cinquenta mil reais, módulos sanitários – setecentos e trinta mil reais, plano estadual de  
221 saneamento – um milhão e quatrocentos mil reais, perfuração de poços – um milhão trezentos  
222 e setenta e cinco mil reais. O conselheiro Paulo Robinson da Silva Samuel informa que o  
223 orçamento do FDRH pela primeira vez foi aprovada antes do prazo, e foi construído de forma  
224 transparente no âmbito da CTPA, e foi solicitado que os projetos aprovados devam ser  
225 apresentados de forma a identificar a bacia hidrográfica de intervenção de forma que os  
226 Comitês possam acompanhar e fazer a cobrança sobre os projetos e ações conveniados. O  
227 Conselheiro Sérgio Cardoso sugere que o orçamento para as ações de saneamento devam ser  
228 apresentadas para apreciação do CONESAN, e propõe que esse processo deve ser normatizado  
229 através de resolução. O Conselheiro Darci Barnech Campani comunica que no dia 21/08, às  
230 dezesseis e trinta horas, a ABES estará realizando evento no sindicato dos mineiros sobre o  
231 tema qualidade do ar e inspeção veicular, e nos dias 26 e 27 estará promovendo evento  
232 denominado Diálogos do Saneamento, o qual se realizará no auditório do SENGE. A  
233 Conselheira Patrícia Moreira Cardoso informa que o Secretário do Meio Ambiente eo Diretor  
234 do DRH no dia de hoje em Brasília participando de evento da ANA e do Ministério da  
235 Integração sobre o plano de segurança hídrica , que estabelece até o prazo do ano de 2035  
236 sobre a criação de um plano que trate de intervenções estruturais visando a segurança hídrica  
237 do contexto do abastecimento humano e da produtividade considerando as especificidades

238 regionais. O Conselheiro Gustavo Melo informa que a licitação dos duzentos e setenta e dois  
239 projetos se darão com base nos recursos hídricos, considerando as regiões hidrográficas, será  
240 um processo licitatório nacional com critério de julgamento de técnica e preço, e que vai ser  
241 criado com a ABES o diálogos de saneamento no interior do estado para cidades com  
242 população inferior a cinquenta mil habitantes. A Conselheira Silvia Aparecida. Rudek comunica  
243 que no dia vinte e sete e vinte e oito de agosto a FAMURS estará realizando o décimo sétimo  
244 encontro anual dos dirigentes do meio ambiente. O Secretário Executivo informa que a  
245 SEHABS tem sido convidada a proferir palestra sobre o termo de referencia plano estadual de  
246 saneamento, recentemente foi convidada explanar o Tr no comitê do Baixo Jacuí, no Comitê  
247 do Passo Fundo e na semana universitária da Universidade de Passo Fundo. O áudio com o  
248 conteúdo integral da reunião está disponível na Secretaria Executiva do CONESAN.

249 Marcel Martins Frison \_\_\_\_\_

250 Ricardo José Nuncio \_\_\_\_\_

251 Rosane Lipp João Heidrich \_\_\_\_\_

252 Sérgio Luiz Cardoso \_\_\_\_\_

253 Darci Barnech Campani \_\_\_\_\_

254 Clovis Galery \_\_\_\_\_

255 Paulo Robinson da Silva Samuel \_\_\_\_\_

256 Silvia Aparecida Rudeck \_\_\_\_\_

257 João Vargas de Souza \_\_\_\_\_

258 Gustavo de Melo \_\_\_\_\_

259 Patrícia Moreira Cardoso \_\_\_\_\_